

## Gabinete do Prefeito

Edifício Miguel de Almeida  
Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



OFÍCIO Nº 105/2026/GP.

Cabixi RO, 31 de março de 2026.

EXMº SRº

**Vereador MILTON ANTUNES DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

*Assunto: Encaminhamento a Projeto de Lei*

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial no **valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** provenientes da transferência de recursos financeiros pela Secretaria de Estado da Saúde por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, oriundo de **Emenda Parlamentar de Sua Excelência a Deputado Estadual Lucas Torres**, destinado a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMIONETE**, para suprir a demanda dos serviços de saúde, conforme plano de trabalho que integra o presente projeto.

O presente projeto tem a finalidade ampliar a capacidade operacional das equipes de saúde, especialmente no atendimento às comunidades da zona rural que possibilitará maior agilidade, segurança e eficiência no deslocamento dos profissionais, no transporte de insumos, equipamentos e, quando necessário, no apoio a ações emergenciais.

Considerando a importância da matéria que reforça os investimentos de recursos em melhoria na área da saúde, contamos com o apoio dos Nobres Pares na apreciação e deliberação da matéria em regime de urgência nessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**SILVANO ASCARI DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

Edifício Miguel de Almeida - Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO

Site: [www.cabixi.ro.gov.br](http://www.cabixi.ro.gov.br) | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: [prefcabixi@gmail.com](mailto:prefcabixi@gmail.com)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida, Prefeito**, em 31/03/2026 às 12:08, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.cabixi.ro.gov.br](http://transparencia.cabixi.ro.gov.br), informando o ID **317342** e o código verificador **CA4E3C96**.

#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo 1 Projeto de Lei - Crédito Especial - camionete Sa	31/03/2026	<a href="#">317347</a>
2	Anexo 2 Plano de Trabalho - Camionete Saúde - 300.000	31/03/2026	<a href="#">317348</a>

**Anexos**

<b>Seq.</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>ID</b>
3	Anexo 3 Extrato Bancário - Transf fundo a fundo 300.000	31/03/2026	<a href="#">317349</a>
4	Anexo 4 Pagamento Empenho 300.000 Camionete Saúde	31/03/2026	<a href="#">317350</a>

---

Docto ID: 317342 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº , DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0501 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0010.2.021 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 300.000,00

Fonte de Recursos: 2621 – Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes do Governo Estadual

Ficha: 464

**TOTAL.....R\$ 300.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes de superávit financeiro apurado segundo o balanço patrimonial do exercício de 2025 relativo a transferência de recursos financeiros pelo Fundo Estadual de Saúde de acordo com o Anexo I, plano de trabalho e extrato bancário que integram esta lei.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 31 de março de 2026.

**SILVANO ASCARI DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO**

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL  
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2025**

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	
Bancos Disponibilidade de Caixa	32.281.974,93
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>32.281.974,93</b>

<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	
Saldo Extra do Passivo	28.408,04
Restos a Pagar Processado	1.049.023,85
Restos a Pagar Não Processado	9.071.241,40
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>10.148.673,29</b>

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo</b>	<b>22.133.301,64</b>
Crédito aberto até a presente data	8.336.105,04
Crédito aberto na presente data	300.000,00
<b>Saldo</b>	<b>13.497.196,60</b>

<b>DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO</b>				
Fonte STN	Disponível	Aberto até a presente data	Aberto na presente data	Saldo
2621	1.990.879,11	391.894,45	300.000,00	1.298.984,66

Cabixi-RO, 31 de março de 2026.

**SILVANO ASCARI DE ALMEIDA**  
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO  
JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Senhores(ãs) Vereadores(ãs):

Ao cumprimentar Vossas Excelências, submetemos a apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) provenientes da transferência de recursos financeiros pela Secretaria de Estado da Saúde por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, por meio de Emenda Parlamentar de Sua Excelência a Deputado Estadual Lucas Torres, destinado a aquisição de um veículo tipo Camionete, para suprir a demanda dos serviços de saúde, conforme plano de trabalho que integra o presente projeto.

Justifica-se que a aquisição do referido veículo irá ampliar a capacidade operacional das equipes de saúde, especialmente no atendimento às comunidades da zona rural. A camionete, por sua robustez e adaptabilidade a diferentes tipos de terreno, possibilitará maior agilidade, segurança e eficiência no deslocamento dos profissionais, no transporte de insumos, equipamentos e, quando necessário, no apoio a ações emergenciais.

Destaca-se que a Atenção Primária à Saúde constitui a porta de entrada preferencial do sistema de saúde, sendo fundamental para a promoção, prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento de diversas condições de saúde da população. Nesse contexto, garantir meios adequados de locomoção às equipes é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Além disso, o veículo poderá ser utilizado em campanhas de vacinação, visitas domiciliares, ações de vigilância em saúde, transporte de materiais e apoio logístico a programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde e para o atendimento mais humanizado e resolutivo.

O crédito orçamentário em comento foi elaborado com base nos termos do art. 41, inciso II, e art. 42 da Lei nº 4.320/64, e art. 167, inciso V, da Constituição, e da Lei Orçamentária Anual de 2026 nº 1.506/2025, em se tratando da abertura de crédito adicional especial.

Considerando a relevância da matéria frente aos serviços públicos de saúde, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação da matéria em regime de urgência. Ao tempo externamos nossos agradecimentos.

Cabixi-RO, 31 de março de 2026.

**SILVANO ASCARI DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal





# Município de Cabixi

22.855.159/0001-20  
Av. Tamoios  
www.cabixi.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Anexo</b>	<b>1 Projeto de Lei - Crédito Especial -</b>	<b>31/03/2026</b>

ID: **317347**

CRC: **4155FC5E**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**

Criação: **31/03/2026 11:04:53** Finalização: **31/03/2026 11:04:53**

Processo



Documento



MD5: **6C2D5135D251C0FB24AD47B4D7484BB4**

SHA256: **7E56379C10CD5313E97618BE6A393E33CD141A4DAF403045A42E96080AB2DA42**

Súmula/Objeto:

**Anexo ao Projeto de Lei**

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 105	31/03/2026	317342
------------	------------	--------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida

Prefeito

31/03/2026 12:08:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cabixi.ro.gov.br](http://transparencia.cabixi.ro.gov.br) informando o ID 317347 e o CRC 4155FC5E.

## Secretaria Municipal de Saúde

Edifício Miguel de Almeida

Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



PREFEITURA DE  
**CABIXI**  
GESTÃO  
2025 - 2028

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente/ executor				CNPJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABIXI				19.217.292/0001-47
Endereço				CEP
AVENIDA TAMOIOS, Nº 4031, CENTRO				76.994-000
Cidade	U. F.	CEP	DDD / Telefone	E. A.
CABIXI	RO	76.994-000	69 9207-5476	MUNICIPAL
Banco	Conta Corrente nº		Agência	Praça de Pagamento
BANCO DO BRASIL	13.713-8		3998-5	CABIXI/RO
Nome do Responsável				CPF
ADNAIR GOMES DE FREITAS				025.725.092-10
C. I. / Órgão Exp.	Cargo			Matrícula
1265501 SESDEC/RO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE			14254
Nome do responsável				CPF
SILVANO ASCARI DE ALMEIDA				784.740.352-87
C. I. / Órgão Exp.	Cargo			Matrícula
00083829 SSP/RO	PREFEITO			14033

#### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Aquisição de Veículo Tipo Caminhonete para a Secretaria Municipal de Saúde	Período de Execução	
	Início ALR	Término 01 (um) ano/ ALR
<b>Identificação do Objeto:</b> Aquisição de 01 (uma) caminhonete para o fortalecimento das ações de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi/RO, vinculada ao CNES nº 7058373. O veículo será utilizado no apoio às atividades operacionais das equipes de saúde, especialmente nas ações de atenção básica e vigilância em saúde, como transporte de profissionais para visitas domiciliares em áreas de difícil acesso, campanhas de vacinação, ações educativas em comunidades rurais, acompanhamento de pacientes acamados, além do suporte logístico a atividades externas realizadas pelas equipes multiprofissionais.		

#### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

A Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi/RO identifica a necessidade urgente de fortalecer sua estrutura de mobilidade operacional, a fim de garantir o pleno funcionamento das ações de saúde no território, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso. A ausência de um veículo adequado compromete a capacidade de resposta das equipes nas atividades assistenciais, como visitas domiciliares, campanhas de vacinação, ações de vigilância em saúde, transporte de insumos e participação em ações itinerantes.

Dada a localização geográfica do município e a precariedade das estradas vicinais, é essencial a aquisição de um veículo de grande porte, robusto e confiável, que permita deslocamentos frequentes e seguros para zonas remotas, bem como viagens de longa distância até a capital do Estado, localizada a aproximadamente 12 horas de trajeto.

O veículo pleiteado é uma caminhonete cabine dupla, zero quilômetro, tração 4x4, motorização diesel, com potência mínima de 175 cv, transmissão automática (não automatizada), capacidade para 5 ocupantes, e carga útil mínima de 1005 kg. Deve contar ainda com ar-condicionado de fábrica, direção assistida (elétrica ou hidráulica), sistema de segurança com controle de tração e estabilidade, airbags, travas e vidros elétricos, protetor de cárter, sensor de ré ou câmera de ré, capota marítima, protetor de caçamba, rodas de liga leve aro 16 com pneus originais, e estribos laterais.

Exige-se também garantia mínima de 3 anos, classificação energética entre A e C no PBE do INMETRO, e emissão de poluentes classificada com no mínimo 2 estrelas, além de estar devidamente licenciado e emplacado no Estado de Rondônia no momento da entrega.



Dessa forma, a aquisição do veículo atenderá diretamente às necessidades operacionais da saúde municipal, garantindo maior segurança, conforto e eficiência no transporte de profissionais e insumos, fortalecendo o acesso aos serviços de saúde nas áreas mais distantes do território.

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

**Objetivo Geral:** Fortalecer as ações de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi/RO por meio da aquisição de veículo apropriado para deslocamento de equipes multiprofissionais e execução de atividades assistenciais e preventivas em áreas de difícil acesso.

**Objetivo Específico:** Garantir o deslocamento seguro e eficiente de equipes de saúde para realização de visitas domiciliares, campanhas de vacinação e ações educativas; Melhorar a cobertura e a efetividade das ações de vigilância em saúde e atenção básica no território e apoiar o transporte de insumos, materiais e equipamentos necessários para as ações itinerantes e em campo.

Metas (Quantitativas e Qualitativas)	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Início	Término
Ampliar em 50% o número de atendimentos em áreas rurais e de difícil acesso.	Nº de atendimentos realizados por mês nessas áreas.	Atendimento após subtraído pelos Atendimentos antes ÷ Atendimento antes x 100.	A partir da destinação do objeto.	Data da apresentação da prestação de contas.
Reduzir em 60% o número de cancelamentos de visitas domiciliares por falta de transporte.	Nº de visitas canceladas por mês.	Cancelamentos antes subtraído pelos Cancelamentos após ÷ Cancelamentos antes x 100.		

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto.	ALR	01 (um) ano
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa.		
3	Recebimento do objeto e providências relativas à destinação.		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente.	A partir da destinação do objeto	

#### 5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor Total
01	Caminhonete Cabine Dupla 4x4 (Diesel) zero quilômetro, fabricação 2024/2024, ou superior (ano/modelo), com as seguintes especificações: Cor branca original de fábrica e de linha de produção Combustível a diesel; Potência líquida mínima de 175 cavalos; 04 (quatro) portas laterais; dotada de capota marítima para a carroceria; Capacidade mínima de transporte para 05 pessoas, incluindo o condutor; Carga útil mínima de 1005 Kg.; Ar condicionado analógico ou digital, em qualquer das hipóteses que sejam de fábrica; Direção elétrica ou hidráulica; Transmissão mínimo 5 velocidades, automática (não admitido automatizada); Controle de tração e tração 4x4 normal ou 4x4 reduzida; Controle de estabilidade; Travas e vidros elétricos nas quatro portas com disponibilidade de autonomia aos passageiros individualmente e ao motorista a todas as portas; Barras laterais de proteção contra impactos; Sistema de alarme ou dispositivo antifurto com acionamento por controle remoto; Sistema de som, com rádio CD, ou usb antena e no	Unid.	01	R\$ 292.090,00	R\$ 284.390,00	R\$ 273.290,00	R\$ 283.923,33

mínimo 4 alto falantes; sensor de estacionamento ou câmera de ré; Jogo de tapetes emborrachados; Encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, totalizando o mínimo de 4 encostos; Espelhos retrovisores externos com acionamento interno manual ou elétrico; Rodas de liga leve a partir de R16; Pneus radial R16 originais de fábrica e de linha de montagem sem adaptações, conforme Lei nº 9.503/1997 e CTB; Estepe original de fábrica e de linha de montagem; Banco com revestimento de couro (ou similar) ou tecido; Estribos laterais próprios e usuais conforme o modelo do veículo; Para-brisas que atendam aos termos do Art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares; Película no para brisa e nos vidros laterais e traseiros, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 3º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares (Transparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% no vidro traseiro); Garantia: do fabricante de no mínimo 03 (três) anos a contar do recebimento definitivo do veículo; Equipado com chapa protetora de motor e cárter (peito de aço), salvo recomendação contrária do fabricante; Cinto de segurança para todos os passageiros, sendo 03 (três) pontos pares a, no mínimo, 04 (quatro) ocupantes; Devidamente licenciado e emplacado no Estado de Rondônia; equipado com os demais itens e séries e acessórios de segurança exigidos por legislação; O fornecedor se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega; protetor de caçamba; Possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, quanto à eficiência energética e menor consumo de combustível, na classificação A, B ou C na comparação relativa por categoria, do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE), do

INMETRO; possuir classificação quanto à emissão de poluentes com duas ou três estrelas.							
<b>VALOR TOTAL</b>							R\$ 283.923,33

## 6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Concedente	Complementação
Código	Especificação		
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 300.000,00	-
<b>Valor Total</b>		R\$ 300.000,00	-

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

PARCELA ÚNICA	EXERCÍCIO	VALOR
		2025

## 8. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL**, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICÍPIO DE CABIXI, NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO.

DECLARO AINDA QUE OS RECURSOS REPASSADOS, SUPERIORES AO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO, SERÃO DEVOLVIDOS SE NÃO UTILIZADOS NO OBJETO AJUSTADO OU EM REPROGRAMAÇÃO, APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO INICIAL.

PEDE DEFERIMENTO

\_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_

PROPONENTE

Edifício Miguel de Almeida - Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO  
Site: [www.cabixi.ro.gov.br](http://www.cabixi.ro.gov.br) | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: [prefcabixi@gmail.com](mailto:prefcabixi@gmail.com)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida, Prefeito**, em 21/10/2025 às 17:54, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adnair Gomes de Freitas, Secretária de Saúde**, em 22/10/2025 às 07:47, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.cabixi.ro.gov.br](http://transparencia.cabixi.ro.gov.br), informando o ID **255846** e o código verificador **63CDF67D**.



Docto ID: 255846 v1



# Município de Cabixi

22.855.159/0001-20  
Av. Tamoios  
www.cabixi.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
<b>Anexo</b>	<b>plano de trabalho</b>	<b>23/03/2026</b>	
ID: <b>312877</b>		Processo	
CRC: <b>330DD9CD</b>		Documento	
Processo: <b>0-0/0</b>			
Usuário: <b>Andressa Ludilaine Paulino Ferreira</b>			
Criação: <b>23/03/2026 09:41:13</b>	Finalização: <b>23/03/2026 09:41:29</b>		

MD5: **6AECAA31B20832C084014B4C3FE8D3D**

SHA256: **97C887DACE2AD5143900C689A67CA1090B29B66BFA614D97FE28859DA190A3B4**

Súmula/Objeto:

**Solicitação de abertura de Crédito para aquisição de caminhonete - Proposta nº 07007/2025-14 -Emenda Parlamentar 0005.004520/2025-16 - Deputado Estadual Delegado Lucas Torres.**

### INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde CABIXI RO 23/03/2026 09:41:13

### ASSUNTOS

MEMORANDO 23/03/2026 09:41:13

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 369 23/03/2026 312653

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cabixi.ro.gov.br](http://transparencia.cabixi.ro.gov.br) informando o ID 312877 e o CRC 330DD9CD.



# Município de Cabixi

22.855.159/0001-20  
Av. Tamoios  
www.cabixi.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Anexo</b>	<b>2 Plano de Trabalho - Camionete Saúde -</b>	<b>31/03/2026</b>

ID: **317348**

CRC: **93D96522**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**

Criação: **31/03/2026 11:04:53** Finalização: **31/03/2026 11:04:54**

Processo



Documento



MD5: **1AFD5EF4AE69A70EDD9C9364FE7DD58C**

SHA256: **E70DB700D3E7C5297C0C041B6795523D2DD669DC74B8B74420AE3B4A32E05AD5**

Súmula/Objeto:

**Anexo ao Projeto de Lei**

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 105

31/03/2026

317342

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cabixi.ro.gov.br](http://transparencia.cabixi.ro.gov.br) informando o ID 317348 e o CRC 93D96522.

Visualizar Pix agrupados



### Extrato de Conta Corrente

G333041100795769009  
04/03/2026 11:07:19

#### Cliente - Conta atual

Agência 3998-5  
Conta corrente 13713-8 FMS TR EST INVEST  
Período do extrato de 29 / 12 / 2025 até 29 / 12 / 2025

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.512.260.039.784	300.000,00 C	
				ESTADO DE RONDONIA			
29/12/2025		3998	99015	470 Transferência enviada	550.474.000.011.898	602.789,42 D	
				29/12 12:05 MANUPA COMERCIO VEICULOS			
29/12/2025		0000	13105	375 Impostos	122.901	7.321,33 D	
				PREFEITURA_DE CABIXI IPTU			
29/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	310.110,75 C	
				BB RF Curto Prazo Automático			
29/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JJ018346 ADNAIR GOMES DE FREITAS.





# Município de Cabixi

22.855.159/0001-20  
Av. Tamoios  
www.cabixi.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
<b>Anexo</b>	<b>Extrato bancario 01</b>	<b>23/03/2026</b>	
ID: <b>312866</b>		Processo	Documento
CRC: <b>10CB8F83</b>			
Processo: <b>0-0/0</b>			
Usuário: <b>Andressa Ludilaine Paulino Ferreira</b>			
Criação: <b>23/03/2026 09:38:57</b>	Finalização: <b>23/03/2026 09:39:15</b>		
MD5: <b>CA460929A07A0078874CF0C620954BA1</b>			
SHA256: <b>CE95C476227C60F71751C8DB7512251C84F049FE3EA5C6EF2101803BE1A6A8ED</b>			

Súmula/Objeto:

**Solicitação de abertura de Crédito para aquisição de caminhonete - Proposta nº 07007/2025-14 -Emenda Parlamentar 0005.004520/2025-16 - Deputado Estadual Delegado Lucas Torres.**

### INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde CABIXI RO 23/03/2026 09:38:57

### ASSUNTOS

MEMORANDO 23/03/2026 09:38:57

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 369 23/03/2026 312653

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cabixi.ro.gov.br](http://transparencia.cabixi.ro.gov.br) informando o ID 312866 e o CRC 10CB8F83.



# Município de Cabixi

22.855.159/0001-20  
Av. Tamoios  
www.cabixi.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Anexo</b>	<b>3 Extrato Bancário - Transf fundo a fundo</b>	<b>31/03/2026</b>

ID: **317349**

CRC: **E320428B**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**

Criação: **31/03/2026 11:04:54** Finalização: **31/03/2026 11:04:54**

Processo



Documento



MD5: **FAE61B2FD9D6045B4E580D43A8294629**

SHA256: **AC91920D41550162A8A7A7125430136FF384185FACBA3F694565283BD4EAA1FC**

Súmula/Objeto:

**Anexo ao Projeto de Lei**

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 105

31/03/2026

317342

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cabixi.ro.gov.br](http://transparencia.cabixi.ro.gov.br) informando o ID 317349 e o CRC E320428B.





# Município de Cabixi

22.855.159/0001-20  
Av. Tamoios  
www.cabixi.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Anexo</b>	Identificação/Número <b>ordem bancaria</b>	Data <b>23/03/2026</b>
-----------------------------------	---	---------------------------

ID: **312874**

CRC: **6236E0E6**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Andressa Ludilaine Paulino Ferreira**

Criação: **23/03/2026 09:40:24** Finalização: **23/03/2026 09:40:37**

Processo



Documento



MD5: **8B1AAF6258F07A9FB494682927808135**

SHA256: **691C302E8D55CA5D009620DEB00FD3C7C5D0D16509A675EB3C98E3D72DF0F875**

Súmula/Objeto:

**Solicitação de abertura de Crédito para aquisição de caminhonete - Proposta nº 07007/2025-14 -Emenda Parlamentar 0005.004520/2025-16 - Deputado Estadual Delegado Lucas Torres.**

### INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	23/03/2026 09:40:24
-------------------------------	--------	----	---------------------

### ASSUNTOS

MEMORANDO	23/03/2026 09:40:24
-----------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 369	23/03/2026	312653
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cabixi.ro.gov.br](http://transparencia.cabixi.ro.gov.br) informando o ID 312874 e o CRC 6236E0E6.



# Município de Cabixi

22.855.159/0001-20  
Av. Tamoios  
www.cabixi.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

**Anexo**

**4 Pagamento Empenho 300.000**

**31/03/2026**

ID: **317350**

Processo

Documento

CRC: **F7AF1750**



Processo: **0-0/0**

Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**

Criação: **31/03/2026 11:04:54** Finalização: **31/03/2026 11:04:54**

MD5: **7D5C7187CAA4886C055AA53ABAA8F0E8**

SHA256: **B30D0BE16A9B9430F07E7AD9011754773C13DACF7BF1C9B67E04ACC04E701828**

Súmula/Objeto:

**Anexo ao Projeto de Lei**

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 105

31/03/2026

317342

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cabixi.ro.gov.br](http://transparencia.cabixi.ro.gov.br) informando o ID 317350 e o CRC F7AF1750.